

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 11.009/2021
 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 11.009/2021 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da localidade de Croatá de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz. As seguintes licitantes foram consideradas Classificadas: AGF projetos e Construções EIRELI EPP, ARN Engenharia EIRELI BV – Boa Vista Construções EIRELI, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Construtora Konnen LTDA, Construtora Nova Hidrolândia, Construtora Platô LTDA, HP7 Construções EIRELI ME, Pilastro Construção e Serviços EIRELI, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME, SL Construções EIRELI e Vap Construções LTDA. As seguintes licitantes foram consideradas Desclassificadas: 3D Construções LTDA, AC Construções e Serviços LTDA, AJ Construtora e Transporte EIRELI, Araújo Construções e Locações EIRELI, Bezerra E Braga Comercial LTDA EPP, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Construtora S Serviços & Locações LTDA ME, Construtora Santa Beatriz LTDA EPP, Dolmen Construções e Serviços LTDA ME, ENERGY Serviços EIRELI EPP, Fereira Construtora LTDA, F R Arcanjo Matos LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, LC Projetos e Construções LTDA, Limpax Construções e Serviços LTDA, Nascenit Construções LTDA, RCON Construções e Serviços EIRELI ME, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI. A Licitante SL Construções EIRELI foi Declarada Vencedora com o valor global de R\$ 2.037.471,36. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão do dia 30 de maio de 2022, constante nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz/CE, sito na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, nos dias úteis, das 8h às 12h. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso 1, letra "b", da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência nº 2022.03.11.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2022.03.11.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, T A França Serviços – ME, G 7 Construções e Serviços EIRELI, A 11, Construtora LTDA, Ramon Missias da Silva e José Antonio Dias do Nascimento por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Sampla Comércio e Serviços de Informática EIRELI por descumprir o item 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório: Ambiental Soluções e Serviços EIRELI por descumprir o item 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório; J de Fonte Rangel EIRELI por descumprir o item 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório; N B da Costa por descumprir os itens 6.2.4.1 (Comprovação de aptidão) e 6.2.4.2 (Entidade de classe competente) - pessoa jurídica do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 6.2.3.2 (Declarações); 6.2.4.1 (Comprovação de aptidão) e 6.2.4.2 (Entidade de classe competente) - pessoa jurídica do Edital Convocatório; IAO Construções e Serviços LTDA por descumprir os itens 6.2.4.2 (Entidade de classe competente) e 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório; Ramalho Serviços e Obras EIRELI por descumprir os itens 6.2.3.1 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida); 6.2.3.2 (Declarações); 6.2.4.2 (Entidade de classe competente) - pessoa jurídica do Edital Convocatório; J 2 Construções e Serviços LTDA por descumprir o item 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório; J. H. S. Serviços de Obras EIRELI por descumprir os itens 6.2.3.1 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida); e 6.2.3.2 (Declarações) - pessoa jurídica do Edital Convocatório. Restaram ainda impossibilitadas as empresas: J C Serviços Administrativos, Locações e Empreendimentos e J F da Silva Júnior LTDA-ME, por apresentarem o mesmo responsável técnico administrados (Sérgio Maurício Holanda Farias, CRA nº 12341). Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 30 de maio de 2022. Micaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da CPL.

*** **

COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA. - CNPJ 35.033.257.0001-24 - NIRE 23.400.004.762 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os senhores associados da COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA., CNPJ 35.033.257/0001-24, NIRE 23.400.004.762, na conformidade do disposto no Estatuto Social (artigos 32 e 34), ao amparo do Artigo 1.078, da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, nos termos seguintes: 1. DATA: 15 de junho de 2022. 2. HORÁRIO: 1ª convocação: 09:00 horas; 2ª convocação: 10:00 horas e 3ª convocação: 11:00 horas. 3. LOCAL: Sede social, na Rodovia BR 116, s/n, Km 18, Zona Urbana, município de Itaitinga, Ceará. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: Assembleia Geral Ordinária: (a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021; acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: i) Relatório de Gestão; ii) Balanço Patrimonial; e iii) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade (artigos 32 e 53 do Estatuto Social); b) destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios (artigos 32 e 55 do Estatuto Social); (c) eleição e posse dos componentes do Conselho Social (artigos 32 do Estatuto Social); e (d) eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração (artigo 32 do Estatuto Social). Assembleia Geral Extraordinária: (a) reformular e consolidar o Estatuto Social (artigo 34, §1º do Estatuto Social); e (b) liquidação e extinção do fundo não obrigatório, denominado Fundo de Apoio à Atividade Sócio Recreativa e de Bem-Estar Social (artigo 34 do Estatuto Social). 5. NÚMERO DE ASSOCIADOS NECESSÁRIOS ADETERMINAÇÃO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 3.781 pessoas. Itaitinga, Ceará, 25 de maio de 2022. COEMDIBRA – COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO “M. DIAS BRANCO” LTDA. Marcos Antonio Borges Magalhães - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.01.2022 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Dezesseis de Maio de Dois Mil e Vinte e Dois (16.05.2022) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.04.01.2022 – SEINFRA, cujo OBJETO é a contratação de serviços de engenharia para realização de limpeza pública urbana no Município de Russas-CE, compreendendo coleta e transporte de resíduos domiciliar e comercial, serviços de varrição, capinação, ração, poda e pintura de meio-fio de acordo com o projeto básico, em anexo, das Empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de Infraestrutura. Teve o RESULTADO FINAL em favor da EMPRESA VENCEDORA: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita sob CNPJ nº 07.270.402/0001-55, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 5.624.454,80 (Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Fica aberto o prazo recursal a partir da publicação na imprensa oficial conforme Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará prosseguimento em 09 de Junho de 2022. Russas-CE, 30 de Maio de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – A PRESIDENTE DA CPL deste município torna público o NOVO AVISO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 1703.01/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. OCORRE QUE INABILITADA DURANTE A FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS A EMPRESA “RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI-EPP” IMPETROU MANDANDO DE SEGURANÇA CONTRA A SUA INABILITAÇÃO, EM FACE DE DECISÃO FAVORÁVEL EM CARÁTER LIMINAR CONFORME - Processo nº: 0200511-47.2022.8.06.0051 Classe: Mandado de Segurança Cível Assunto: Pedido de Liminar Impetrante: Rpc Locações e Construções - Eireli-ep Impetrado: Sheila Raquel dos Santos Magalhães. DE ACORDO COM DECISÃO LIMINAR EM ANEXO AOS AUTOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO VEM HABILITAR A EMPRESA EM TELA. A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA IMPETRANTE ORA INABILITADA DAR-SE-Á: Abertura dia 02/06/2022, às 09h00min, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h00min. Madalena - CE, 30/05/2022, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato - Pregão Nº 2018.02.16.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e Geovane dos Santos Evangelista. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Mensal estimado: R\$ 5.156,44 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Geovane dos Santos Evangelista. Data de Assinatura do Aditivo/Contrato: 11 de Abril de 2022.

